



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 191/2008 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 29/2008-CCIA, de 02/10/2008, da Coordenadora do Controle de Interno e Auditoria (prot.62440/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula n.º 92440630, para exercer, como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada - FC.3, de Assistente III da Seção de Orientação e Análise de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 167/2006-DG, de 04/08/2006, publicada no DOE/RN em 08/08/2006, no que tange à substituição em referência.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 09 de outubro de 2008.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretor-Geral em substituição